##TIT PORTARIA N° 015/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguinte advogados, DR. **Adriano Requena Dias Júnior OAB/SC 51183,** DR. **Gustavo Aranha Gomes OAB/SC 46030,** DR. **Joel Domingues Pereira Filho OAB/SC 45979**, DR. **Leonardo Henrique Boos OAB/SC 76280**, DR. **Lucas Paes Koch – OAB/SC 76129,** e a DRA. **Maria Eduarda de Moura Gonçalves OAB/SC 76414,**da **Comissão de Direito Imobiliário -** Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 19 de fevereiro 2026.

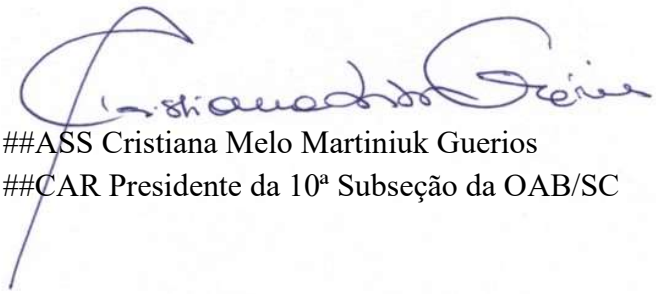

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC